



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Ilmo. Sr. Victor Wilby Lopes de Freitas, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil de Ipauimir/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de equipamentos biométricos e terminais de registro destinados ao setor de identificação, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração de Ipauimir/CE.

CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23, da Lei Federal n. 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço (lote único);

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa JOSEFA G. DA COSTA LOPES, inscrita no CNPJ n. 27.978.197/0001-94, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R\$ 22.670,00 (vinte e dois mil seiscentos e setenta reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n. 003, de 02 de janeiro de 2023, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Ipauimir/CE, 02 de agosto de 2024.


Victor Wilby Lopes de Freitas
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil